



PORTARIA 579/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 281/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Recursos Humanos, (fls. 03/13);

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre a conduta irregular praticada por servidor ocupante do cargo de Motorista, portador da Matrícula nº 349, objeto do Processo nº 3748/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivan Ricardo Camargo Adrião

Secretária: Alexandra de Jesus Muniz

Membro: Priscila Domingues de Jesus

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal